



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.956/2023

SÚMULA: Convoca a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alíneas A e B, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei 1.850/2021 sob Decreto nº 4.745/2021 que instituiu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, a ser realizada na cidade de Itambaracá, no dia 13 de julho de 2023, às 13h00min, nas dependências da Cozinha Comunitária Municipal.

Art. 2º - A 2ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

- I. Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II. Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
- III. Reeleição do conselho Municipal de segurança alimentar e nutricional.

Art. 3º - A realização da 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 22/06/2023 – Edição 2798